



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000082

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

Concede título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Pedro Fonseca e Silva.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1996.

Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -

Verifiquei a autenticidade do presente Decreto Legislativo, e em conformidade com a redação, em 12 de novembro de 1996, em Ituiutaba, Minas Gerais.

Presidente

Secretário

Membro